

05 Mar
2020

Evento do MPPB discute fortalecimento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente

[Imprimir](#)



Teve início, na manhã desta quinta-feira (05/03), o seminário 'Fortalecendo as redes de atendimento à criança e ao adolescente e a efetivação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)'. O evento é promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente e da Educação (CAO CAE), com apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), e acontece no auditório da nova sede da Promotoria

de João Pessoa, localizada na Avenida Almirante Barroso, n. 159, no Centro. Participam promotores de Justiça, servidores do MPPB, auditores do Tribunal de Contas e representantes do Sistema de Garantia de Direitos.

O evento foi aberto pelo procurador-geral de Justiça, Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, que explicou que a origem do seminário veio de discussões com a Corregedoria-Geral do MPPB sobre a necessidade de fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente e de fiscalização dos fundos. “Tudo está interligado. Só conseguimos fortalecer e ter um fundo efetivo se houver uma rede forte, porque a organização do FIA e do CMDCA. Sem fortalecimento, o fundo não funciona”, disse.

A coordenadora do CAO CAE, promotora de Justiça Juliana Couto, disse que o evento tem dois objetivos. O primeiro é o fortalecimento das redes de atendimento e buscar dar efetividade e resolutividade às demandas trazidas aos MP. O segundo é auxiliar os membros da instituição na efetivação do FIA. “Muitos municípios operam sem fundos aptos. Queremos fomentar a discussão, a fiscalização e operacionalização dos fundos”.

A mesa de abertura teve a ainda a presença da corregedora-geral do MPPB, Vasti Cléa Marinho Lopes; do delegado da Receita Federal, Gilberto Mendes; e da auditora do Tribunal de Contas do Estado, Zaira Guerra.

Projeto

A promotora Juliana Couto apresentou o projeto “Fortalecendo o FIA”, que está sendo desenvolvido pelo Centro de Apoio. Ela explicou que o objetivo é a criação e regularização dos fundos nos municípios paraibanos. Atualmente, dos 223 municípios, 198 não possuem fundos aptos a receber destinação de recursos por pessoas físicas, conforme a Receita Federal.

O projeto envolve, entre outros, a instauração de procedimento administrativo por parte das Promotorias de Justiça; e expedição de recomendação às prefeituras e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para regularização do FIA. O prazo previsto para implementação do projeto é de nove meses.



Palestra

A programação da manhã contou com palestra apresentada pelo promotor de Justiça do Ministério Público do Tocantins, Sidney Fiori Júnior. Ele falou sobre “Efetivação do FIA: concretização, funcionamento e captação de recurso”. Na palestra, o promotor abordou a criação, regularização e funcionamento dos fundos municipais.

Ele destacou que o FIA só pode ser criado por lei e a gestão política é do CMDCA, a quem compete a formulação das políticas públicas da criança e do adolescente. O promotor mostrou ainda o passo a passo da elaboração dos planos de ação e do plano de aplicação de recursos, que são essenciais ao funcionamento do fundo.

Após essa palestra, o delegado da Receita Federal Gilberto Mendes apresentou o





projeto desenvolvido pela Receita com objetivo de mostrar que os contribuintes podem destinar parte de seu imposto de renda devido ou restituição para o Fundo da Criança e do Adolescente.

O evento vai até esta sexta-feira (6).



Programação

TARDE

14h – Palestra: Planejamento do Orçamento Criança e Adolescente (OCA)

Palestrante: Karine Veiga,

auditora do TCE/RJ

15h30 Debates

15h45 - Diagnóstico e Formulação dos Planos Decenais

Palestrante: Maria de Fátima Pereira Alberto, professora Titular da UFPB, vinculada ao Departamento de Psicologia e Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, coordenadora do Nudedia.

16h30 - Debates

16h45 - Palestra: Sensibilização para o Trabalho em Rede

Palestrante: Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcelos, promotora de Justiça e corregedora auxiliar-MPPB

17h30 - ENCERRAMENTO

Dia 06.03

MANHÃ

8h30 - Palestra: A Articulação do Sistema de Garantia de Direitos

Painelista: Lorenzo Dalaini, secretário Executivo da REMAR (Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes da Paraíba)

09h30 - Práticas de Atuação em Rede: Relatos de Experiências

Expositores: Catarina Gaudêncio (Rede de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa /PB), Célia Domiciano (coordenadora da Rede de Atendimento de Bayeux) e Dimas Gomes da Silva (representante do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba- FEPETI/PB)

10h - Debates

10h15 - Fluxograma e Papel dos Atores no Sistema de Garantia de Direitos

Palestrante: Waleska Ramalho Ribeiro, assistente Social a Serviço da Diretoria Técnica da Fundac. Doutoranda do Instituto Universitário de Lisboa. Membro da Comissão que compõe a Câmara Técnica para elaboração do Protocolo de Gestão SUAS e Sistema de Justiça.

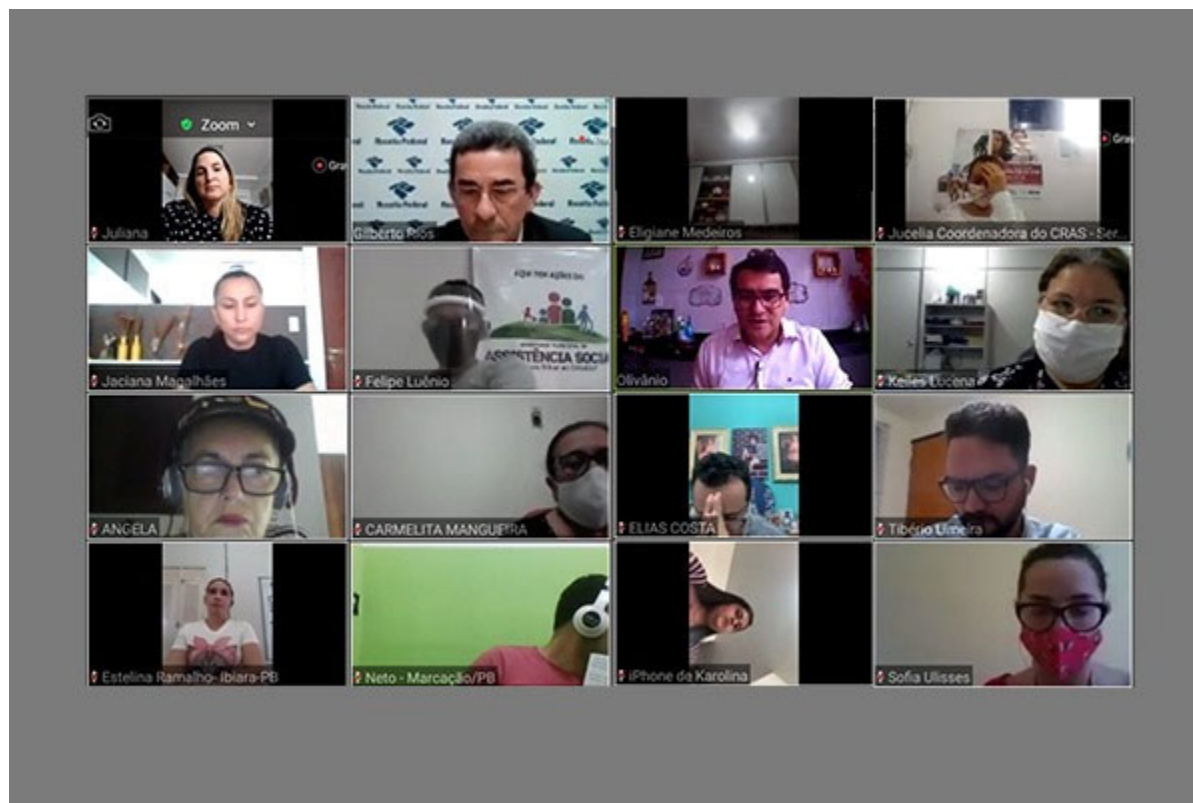
11h15 - Debates

ENCERRAMENTO

18 Jun 2020 Projeto 'Fortalecendo o FIA' é apresentado a gestores municipais

[Imprimir](#)

O projeto



'Fortalecendo o FIA', idealizado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente e da Educação do Ministério Público da Paraíba (MPPB) foi apresentado, na manhã desta quinta-feira (18/06), a gestores municipais e estaduais (entre prefeitos e secretários), numa videoconferência promovida pela Federação dos Municípios da Paraíba (Famup), a pedido do MPPB.

Conforme explicou a coordenadora do Centro de Apoio, a promotora de Justiça, Juliana Couto, o projeto visa fomentar a criação e o fortalecimento do Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA) nos municípios e, com isso, possibilitar uma maior captação de recursos para aplicação em políticas públicas, serviços e ações destinados a crianças e adolescentes, com base num Plano de Ação elaborado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), segundo a legislação própria de cada ente federativo. "Apesar de eventual ausência de recursos no Fundo Especial para Infância e Adolescência não configurar impedimento para a implementação da política de atendimento, nem desobrigar o poder público relativamente aos seus deveres legais e constitucionais para população infanto-juvenil, é inegável que a sua capitalização possibilita a ampliação de programas, serviços e metas pertinentes, propiciando o aprimoramento da estrutura de atendimento existente", argumentou.

Participaram da reunião representantes do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social, da Receita Federal e o secretário de Desenvolvimento Humano do Estado. "Houve uma receptividade grande dos gestores e secretários se prontificaram a regularizar e fortalecer o FIA em seus respectivos municípios", disse Juliana Couto.

Ficou deliberado que o MPPB vai encaminhar aos gestores material, com o passo-a-passo, sobre a regularização dos Fundos Municipais para a Infância e Adolescência e uma cartilha sobre o projeto 'Fortalecendo o FIA'. Também será disponibilizado um manual que está sendo elaborado pelo Centro de Apoio para auxiliar os CMDCA a gerirem os recursos do fundo especial.

34 municípios com fundos aptos para doação

O FIA possui diversas fontes de receita, que devem encontrar previsão no diploma normativo que o instituiu. Uma delas é a doação de Pessoas Físicas e Jurídicas, quando do preenchimento e pagamento do Imposto de Renda, previsto inclusive no artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ocorre, porém, que para que as doações sejam feitas é preciso que os municípios criem e regulamentem seus fundos especiais. Segundo dados da Receita Federal, dos 223 municípios paraibanos, apenas 34 possuem Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apto ao recebimento de destinações diretamente na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física no exercício de 2020. Por isso, a importância do projeto desenvolvido pelo MPPB.

Conforme explicou a promotora de Justiça, é importante esclarecer que essas 'doações' não constituem qualquer valor adicional aos contribuintes, que, em vez de direcionarem 100% do montante para a União Federal, podem destinar um percentual para os Fundos da Criança e do Adolescente. "A vantagem está na garantia da aplicação de parte do valor que pagam de imposto de renda na política de atendimento à população infante-juvenil", disse.

O papel do CMDCA

O FIA está vinculado administrativamente ao poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Assistência Social, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao CMDCA.

Conforme explicou a promotora Juliana Couto, essa vinculação dá ao CMDCA a prerrogativa exclusiva de deliberar e autorizar a aplicação dos recursos do FIA – por consistir em órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente. "É, o CMDCA, o responsável por gerir o FIA", concluiu.

Municípios que têm FIA apto a receberem doações do IR

Baraúna
Bayeux
Bernardino Batista
Cabaceiras
Cabedelo
Cajazeiras
Campina Grande
Congo
Cruz do Espírito Santo
Cuité
João Pessoa
Juru
Lucena
Matinhas
Mogero
Monte Horebe

Monteiro
Natuba
Patos
Picuí
Poço de José de Moura
Pombal
Queimadas
Rio Tinto
Santa Rita
Santa Teresinha
São João do Rio do Peixe
São José de Piranhas
São Sebastião de Lagoa de Roça
Soledade
Sousa
Sumé
Triunfo
Uiraúna



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE

João Pessoa, 25 de agosto de 2020

Assunto: Manual do Projeto “Fortalecendo o FIA”

Prezados Colegas,

O Projeto “Fortalecendo o FIA” vem sendo executado pelo Ministério Público do Estado da Paraíba, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação – CAOP CAE desde março do ano em curso e tem por intuito fomentar a criação dos Fundos da Infância e Adolescência nos municípios paraibanos onde, ainda não foram implementados e a regularização e fiscalização naqueles onde já existe.

É cediço que os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente consistem em ferramentas capazes de multiplicar as possibilidades de alocação de recursos para a execução de políticas voltadas à população infantojuvenil.

A discussão em torno do fortalecimento do FIA perpassa necessariamente pelo **engajamento e formação continuada dos Conselhos de Direitos**.

Recai sobre o Conselho de Direitos o acompanhamento, a avaliação, o controle e a deliberação da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente e a fixação de critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com o intuito de instrumentalizar e apoiar a participação dos Conselhos e da sociedade em geral, proporcionando conhecimentos a respeito do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e seu funcionamento, o Ministério Público do Estado da Paraíba elaborou um Manual, consectário do Projeto “Fortalecendo o FIA”.

Temos por propósito consolidar a gestão participativa, transparente e democrática de recursos públicos e garantir o respeito e a eficácia da política infantojuvenil, traçada na Lei nº 8069/90.

Importa registrar que o controle em torno da movimentação dos recursos do FIA facilita o engajamento da sociedade, estimulando-a a canalizar recursos para o desenvolvimento de políticas de atendimento aos interesses de crianças e adolescentes.

O Manual do Projeto “Fortalecendo o FIA” busca mostrar conceitos básicos relacionados ao orçamento público, orientar a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, pretendendo realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Para aprofundar a temática tratada neste expediente, convidamos V. Exa. a participar de um **webinário** que será promovido pelo CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com o auxílio deste Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação, no próximo dia **18 de setembro de 2020**, a partir das **09:00 horas**, com o tema: **“O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação”**, com a participação dos **renomados** palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse cenário, valiosa a contribuição dos Promotores que atuam na defesa da criança e do adolescente no sentido de **engajar os Conselheiros Municipais de Direitos à leitura do Manual** e bem assim, a **impulsioná-los à participação no webinário**.

É importante, ainda, registrar que a Resolução nº 116/2006 do CONANDA, que estabelece parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º estabelece que cabe à administração pública, nos diversos níveis do Poder Executivo, fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto, instituir dotação orçamentária que contemple, para além do custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, a despesas com **capacitação dos conselheiros**.

De outro lado, importa considerar que a função de conselheiro dos direitos pressupõe compromisso com o aperfeiçoamento funcional, além do que, requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público (art. 6º, §3º da Resolução nº 105/2005 do CONANDA).

Sob esse propósito, imprescindível o fomento à capacitação continuada por parte dos Conselheiros de Direitos, e em particular, à participação na formação disponibilizada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.

A vitalidade do Estatuto da Criança e do Adolescente depende de uma sociedade engajada e conhecedora de sua realidade.

Com o desiderato de contribuir, encaminhamos, em anexo, modelos de ofícios que podem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e ao Secretário Municipal de Assistência Social, com o propósito de cientificá-los da imprescindível presença no webinar promovido pelo MPPB.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e apoio que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA COUTO RAMOS SARDA
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da
Criança, do Adolescente e da Educação


Zimbra

caopinfancia@mppb.mp.br

Encaminha o Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE, que remete o Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e comunica a realização de webinar voltado ao fortalecimento do CMDCA e proteção de crianças e adolescentes

De : Caop Infancia <caopinfancia@mppb.mp.br>

Ter, 25 de ago de 2020 17:15

Assunto : Encaminha o Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE, que remete o Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e comunica a realização de webinar voltado ao fortalecimento do CMDCA e proteção de crianças e adolescentes 4 anexos**Para :** grupo caopcae <grupo.caopcae@mppb.mp.br>**Cc :** FERNANDO ESPÍNOLA MALAGUETA <fernando.em@mppb.mp.br>, Promotoria <promotoria.cabedelo@mppb.mp.br>, PROMOTORIA SANTA RITA <mpsantarita@mppb.mp.br>, inacio silva <inacio.silva@mppb.mp.br>, paulo emiliano <paulo.emiliano@mppb.mp.br>, CONDE <conde@mppb.mp.br>, RICARDO EDUARDO LINS BATISTA NETO <ricardo.neto@mppb.mp.br>, Promotoria <promotoria.araruna@mppb.mp.br>, JOSE AURELIO DE BRITO SANTIAGO <jose.santiago@mppb.mp.br>, CAAPORÃ <caapora@mppb.mp.br>, Promotoria Cajazeiras <cajazeiras@mppb.mp.br>, Promotoria Catolé <promotoria.catole@mppb.mp.br>, Conceição <conceicao@mppb.mp.br>, Promotoria Cuite <cuite@mppb.mp.br>, Esperanca Promotoria de Esperanca <promotoria.esperanca@mppb.mp.br>, Guarabira <guarabira@mppb.mp.br>, fabiana peixoto <fabiana.peixoto@mppb.mp.br>, francinaldo sousa <francinaldo.sousa@mppb.mp.br>, Promotoria <promotoria.itabaiana@mppb.mp.br>, itaporanga <itaporanga@mppb.mp.br>, socorro rosas <socorro.rosas@mppb.mp.br>, Jacarau <promotoria.jacarau@mppb.mp.br>, CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA <cleidejane.silva@mppb.mp.br>, Promotoria Monteiro <monteiro@mppb.mp.br>, ALBERAN LEITE DE ARAUJO <alberan.araujo@mppb.mp.br>, VICTOR FAUSTO GUIMARAES <victor.guimaraes@mppb.mp.br>, promotoria

pombal <promotoria.pombal@mppb.mp.br>,
princesaisabel <princesaisabel@mppb.mp.br>,
Queimadas <queimadas@mppb.mp.br>, diogo silva
<diogo.silva@mppb.mp.br>, luiz junior
<luiz.junior@mppb.mp.br>, Promotoria Sao Bento
<saobento@mppb.mp.br>, SÃO JOÃO DO RIO DO
PEIXE, EMAIL <sjrpeixe@mppb.mp.br>, SAPÉ
<sape@mppb.mp.br>, Email
<santaluzia@mppb.mp.br>, STELLA HENRIQUE
FLORENTINO <stella.henrique@mppb.mp.br>,
arthur dantas <arthur.dantas@mppb.mp.br>,
promotoria sume <promotoria.sume@mppb.mp.br>,
FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA
<felipe.ferreira@mppb.mp.br>, Promotoria
<promotoria.umbuzeiro@mppb.mp.br>, vinicius
nery <vinicius.nery@mppb.mp.br>, Promotoria
Boqueirao <promotoria.boqueirao@mppb.mp.br>,
NARJARA FREITAS DOS SANTOS
<narjara.freitas@mppb.mp.br>, Gurinhem
<gurinhem@mppb.mp.br>, promotoria juazeirinho
<promotoria.juazeirinho@mppb.mp.br>,
FRANCINALDA DE SOUZA SILVA
<francinalda.santos@mppb.mp.br>, Lucena
<lucena@mppb.mp.br>, Promotoria
<mari@mppb.mp.br>, MEIRYANE BARBOSA
PEREIRA <meiryane.pereira@mppb.mp.br>,
pocinhos <pocinhos@mppb.mp.br>, RAYSSA KELLY
DUARTE DE PAIVA <rayssa.paiva@mppb.mp.br>,
IARA PEREIRA CAVALCANTI
<iara.cavalcanti@mppb.mp.br>, maria araujo
<maria.araujo@mppb.mp.br>, FRANCISCO SOARES
SOUZA <francisco.soares@mppb.mp.br>, 1º
Promotoria da Criança e do Adoles, CG
<pcacg@mppb.mp.br>, Promotoria Picui
<picui@mppb.mp.br>, pianco
<pianco@mppb.mp.br>, sheila melo
<sheila.melo@mppb.mp.br>, JOAO ARTHUR BRITO
DA CRUZ <joao.cruz@mppb.mp.br>, magno araujo
<magno.araujo@mppb.mp.br>

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Promotor(a) de Justiça com atribuição na área da Criança e do Adolescente

Cumprimentando-o(a), por ordem de Dra. Juliana Couto Ramos Sarda, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação - CAOP CAE, servimo-nos do presente para remeter, em anexo, o Ofício Circular nº 11/2020/CAOP/CAE, que encaminha o **Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA"**. A publicação busca mostrar conceitos básicos relacionados ao

orçamento público, orientar a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no ECA, pretendendo realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Para aprofundar essa relevante temática, o aludido expediente também formaliza convite a V. Exa. para participar de um **webinário** que será promovido pelo CEAF, com o auxílio deste Centro de Apoio, no próximo dia **18 de setembro de 2020, a partir das 09:00 horas**, com o tema: “**O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação**”, com a participação dos renomados palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. O link para inscrição deverá ser disponibilizado pelo CEAF nos próximos dias.

Nesse cenário, valiosa a contribuição dos Promotores que atuam na defesa da criança e do adolescente no sentido de engajar os Conselheiros Municipais de Direitos à leitura do Manual e, bem assim, a impulsioná-los à participação no webinário. Com o desiderato de auxiliar nessa atividade, encaminhamos também, em anexo, **modelos de ofícios** que podem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e ao Secretário Municipal de Assistência Social, com o propósito de cientificá-los da imprescindível presença no webinário promovido pelo MPPB.


Respeitosamente,
Magdalena Medeiros
CAOP Criança e Adolescente

Esta mensagem foi direcionada ao seu endereço eletrônico por estar cadastrado no Grupo do CAOP/CAE para discussão e divulgação de assuntos pertinentes às temáticas da criança, do adolescente e/ou da educação.

Caso não queira mais participar ou, ainda, se desejar ser adicionado ao nosso grupo no *WhatsApp*, favor informar através do e-mail: caopinancia@mppb.mp.br.

 **Ofício circular 11-2020 - Projeto Fortalecendo o FIA.pdf**

62 KB

 **Ofício circular 11-2020 - ANEXO 1 - Manual do Projeto Fortalecendo o FIA.pdf**

4 MB

 **Ofício circular 11-2020 - ANEXO 2 - Modelo de ofício ao CMDCA.odt**

36 KB

 **Ofício circular 11-2020 - ANEXO 3 - Modelo de ofício à SAS.odt**
36 KB



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 031/2020/CAOP/CAE

João Pessoa, 27 de agosto de 2020

Ilustríssima Senhora

JOSIANA FRANCISCA DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Paraíba
Nesta,

Senhora Presidente,

Com o propósito de contribuir para aprimorar o perfil dos Conselhos de Direitos e incentivar a operacionalização dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Ministério Público do Estado da Paraíba desenvolveu um Manual, consectário do Projeto Institucional “Fortalecendo o FIA”.

O Manual traz conceitos básicos relacionados ao orçamento público, orienta a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e pretende realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Além de facilitar o envio e contemplar **recomendação em torno da leitura** da produção textual, para aprofundar a temática nela abarcada, este expediente traz convite, **extensivo a todos os Conselheiros Estaduais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes na Paraíba**, voltado à participação de um **webinário** que será promovido pelo CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com o auxílio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação, no próximo dia **18 de setembro de 2020**, a partir das **09:00 horas**, com o tema: **“O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação”**, com a participação dos **renomados**

palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público certificará os 100 (cem) primeiros inscritos, que acompanharão o evento através da plataforma Zoom. O *webinário* terá transmissão ao vivo pelo *YouTube*. Por esses canais, os participantes podem formular perguntas e interagir com os palestrantes.

É fundamental a participação de todos os Conselheiros de Direitos nesse evento. Curial a lembrança de que a função de conselheiro dos direitos pressupõe o compromisso com o aperfeiçoamento funcional, além do que, requer disponibilidade para o efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público (art. 6º, §3º da Resolução nº 105/2005 do CONANDA).

Agradecemos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e apoio que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA COUTO RAMOS

Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação

Assinado eletronicamente por: JULIANA SARDA em 27/08/2020


Zimbra

caopinfancia@mppb.mp.br

OFÍCIO Nº 031/2020/CAOP/CAE - encaminha Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e formaliza convite para participação no webinar "O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação"

De : Caop Infancia <caopinfancia@mppb.mp.br>

Qui, 27 de ago de 2020 16:02

Assunto : OFÍCIO Nº 031/2020/CAOP/CAE - encaminha Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA" e formaliza convite para participação no webinar "O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação" 2 anexos**Para :** CEDCA PB <cedcapb2020@gmail.com>

Ilustríssima Senhora

Josiana Francisca da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PB

Cumprimentando-a, por ordem de Dra. Juliana Couto Ramos Sarda, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação - CAO CAE, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o OFÍCIO Nº 031/2020 /CAOP/CAE, acompanhado do **Manual do Projeto "Fortalecendo o FIA"**. A publicação busca mostrar conceitos básicos relacionados ao orçamento público, orientar a criação, a regularização e a utilização do Fundo da Infância e Adolescência para que atinja os objetivos estabelecidos no ECA, pretendendo realçar, para além da importância de seu abastecimento, a necessidade de fortalecimento, correta movimentação, fiscalização e prestação de contas dos recursos que transitam nos referidos fundos, para garantir que sejam aplicados de forma transparente e segura, viabilizando, desta forma, a proteção integral de crianças e adolescentes.

Para aprofundar essa relevante temática, o aludido expediente também formaliza convite, extensivo a todos os Conselheiros Estaduais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes na Paraíba, para participar de um **webinário** que será promovido pelo CEAF, com o auxílio deste Centro de Apoio, no próximo dia **18 de setembro de 2020, a partir das 09:00 horas**, com o tema: **"O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação à efetivação"**, com a participação dos renomados palestrantes **Murillo José Digiácomo**, Procurador de Justiça no Estado do Paraná e **Carlos Henrique Harper Cox**, Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte e Coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas (LOPP) do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. O link para inscrição deverá ser divulgado pelo CEAF no site do MPPB nos próximos dias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,
CAO Criança e Adolescente
Ministério Público da Paraíba



Manual do Projeto Fortalecendo o FIA .pdf

4 MB



OFÍCIO 031 - Manual Fortalecendo o FIA - CEDCA.pdf

60 KB

The image shows a YouTube player interface. The video title is "O Fortalecimento do CMDCA e a Proteção de Crianças e Adolescentes: da Legislação à Efetivação". The video is a webinar recorded on September 18, 2020, at 9 AM. The speakers listed are TÁRIO BARROSA RIBEIRO JÚNIOR, CARLA MARIA DE MOURA FERREIRA, and MIRALDO JOSÉ BERNARDINI. The moderator is JULIANA COELHO MARQUES SARDIA. The video player shows a progress bar at 0:00 / 3:21:27. The channel name is PARAÍBA. The video description is "O Fortalecimento do CMDCA e a Proteção de Crianças e Adolescentes: da Legislação à Efetivação." The right sidebar shows a "Próximo" section with several video thumbnails.

The image shows a Facebook post. The video player shows a man in a suit and glasses speaking. The video title is "O Fortalecimento do CMDCA e a proteção de crianças e adolescentes: da legislação ...". The post has 750 visualizações and was posted 9 horas atrás. The post has 72 likes and 1 comment. The user is NeadMPPB, with 292 inscritos. The post is marked as "INSCRITO". The post has a "Comentários" section with a text input field "Adicionar um comentário público...". The "Próximo" video is "O QUE FAZ UM PROCURADOR?".

18 Set 2020 Fortalecimento do CMDCA e funcionamento do FIA são debatidos em webinar

[Imprimir](#)



Os Fundos da Infância e

Adolescência (FIA) receberam, em 2020, 76 milhões de reais que foram destinados por pessoas físicas no imposto de renda, mas poderiam ter recebido cerca de 3 bilhões somente nessa destinação. Os dados da Receita Federal mostram a importância do fortalecimento desse instrumento que é gerido pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Os desafios de fortalecer o CMDCA e o FIA foram temas do webinar promovido nesta sexta-feira (18/09) pelo Ministério Público da Paraíba.

O evento foi idealizado pelo Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente e da Educação e organizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf). O webinar foi prestigiado por membros e servidores do MPPB, conselheiros tutelares e de direitos de diversos municípios paraibanos e até de outros estados, como Santa Catarina, Minas Gerais e Goiás.

Os palestrantes foram o doutor em psicologia social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Fábio Barbosa Ribas Júnior; o promotor de Justiça e coordenador do Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas do Ministério Público do Paraná, Carlos Henrique Harper Cox, e o procurador de Justiça do Paraná, Murillo José Digiácomo. A promotora de Justiça do MPPB e coordenadora do CAO-CAE, Juliana Couto conduziu o debate.

O evento foi aberto pela promotora Juliana Couto que destacou que o FIA é uma reserva financeira posta na defesa da criança e do adolescente e que é uma ferramenta ainda pouco usada na Paraíba. Dos 223 municípios paraibanos, apenas 34 possuem fundos da infância e adolescência aptos ao recebimento de recursos. Para mudar essa realidade, o MPPB criou o projeto “Fortalecendo o FIA”, desenvolvido pelo CAO-CAE com o objetivo de fomentar a criação do fundo nos municípios e garantir a regularização daqueles que já foram instituídos.

Democracia

O primeiro palestrante foi o professor Fábio Barbosa que abordou o conceito de conselho de políticas públicas, sua esfera legal e o desafio de gestão dos fundos especiais. Ele explicou que os conselhos de políticas públicas remontam ao artigo 1º da Constituição Federal que fala do exercício direto do poder pelo povo. “Os conselhos são o conceito ampliado de democracia. Podem ser definidos como o aprofundamento do mecanismo de democracia representativa”, disse.

Fábio Barbosa explanou ainda que os CDCAs são definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como órgãos deliberativos e controladores, mas estudos têm mostrado que muitos conselhos não têm exercido seu papel deliberativo.

Ele falou ainda sobre os desafios para o fortalecimento dos conselhos. Primeiro, existe a necessidade de adequada representação e participação efetiva da sociedade civil e dos órgãos governamentais. Segundo, o perfil dos conselheiros que precisam ter capacidade de diálogo e comunicação. Terceiro, a definição de prioridades de atenção necessárias em cada município. Para tanto, segundo o palestrante, o diagnóstico é essencial.

Articulação

O procurador de Justiça Murillo Digiácomo destacou a importância da deliberação da política pública pelo CMDCA para ter legitimidade como também do controle social da execução da política. Ele ressaltou ainda que a política não pode ser de governo, mas de estado, por isso apontou o plano decenal como instrumento importante para os conselhos. Para tanto, o CMDCA deve ter mecanismos regimentais para reuniões ordinárias regulares.

Ainda conforme o procurador, é necessária uma maior articulação entre o CMDCA e os conselhos tutelares, que podem munir o conselho de direitos de informações para a formulação das políticas. Além disso, deve-se estimular a participação de crianças e adolescentes e de entidades.

Outro ponto destacado pelo procurador é a importância da interferência do conselho na elaboração da lei orçamentária. “O conselho precisa fazer valer o que foi deliberado, para que seja contemplado no orçamento para 2021. Temos que avançar, especialmente no ano que vem, que vamos ter a elaboração dos planos plurianuais. Temos a obrigação de constar no plano plurianual a previsão de recursos implementar ações deliberadas CMDCA”.

Planejamento

A última palestra abordou a estruturação da política pública pra crianças e adolescentes e foi ministrada pelo promotor de Justiça Carlos Henrique Cox. Ele disse que, para fazer as políticas funcionarem, são necessários

os conselhos, os planos e os fundos. Os conselhos são responsáveis pela deliberação e pelo monitoramento da execução da política. Ele explicou ainda passo a passo do funcionamento dos conselhos de direitos.

Sobre os fundos, o promotor ressaltou que eles bancam a política pública e que devem ser geridos pelo CMDCA. De acordo com o palestrante, o fundo é um orçamento temático dentro orçamento geral do município, isso para garantir que os recursos sejam utilizados especificamente naquelas políticas voltadas a crianças e adolescentes. Ele explicou as características do FIA e como encontrá-lo dentro do orçamento do município.


Por fim, o promotor enfatizou a importância do planejamento para o CMDCA e explicou os planos que compõem as ações governamentais como o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual). A palestra ainda mostrou como o conselho pode incluir uma ação no orçamento e como são feitos os planos de ação e os planos de aplicação.

Zimbra**caopinfancia@mppb.mp.br**

Re: Encaminha slides para apresentação de Dra. Juliana Couto no evento de amanhã, dia 30/09/2020

De : Gilberto Mendes Rios
<Gilberto.MendesRios@rfb.gov.br>

Ter, 29 de set de 2020 15:18

 3 anexos

Assunto : Re: Encaminha slides para apresentação de Dra. Juliana Couto no evento de amanhã, dia 30/09/2020

Para : Caop Infancia <caopinfancia@mppb.mp.br>

Cc : gilberto mendesrios
<gilberto.mendesrios@rfb.gov.br>, JULIANA COUTO
RAMOS SARDA <juliana.couto@mppb.mp.br>

Obrigado.

Já testei e os arquivos funcionaram perfeitamente.

Gilberto Mendes Rios
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa-PB

De: "Caop Infancia" <caopinfancia@mppb.mp.br>
Para: "gilberto mendesrios" <gilberto.mendesrios@rfb.gov.br>
Cc: "JULIANA COUTO RAMOS SARDA" <juliana.couto@mppb.mp.br>
Data: 29/09/2020 14:56
Assunto: Encaminha slides para apresentação de Dra. Juliana Couto no evento de amanhã, dia 30/09/2020

Exmo. Sr.
Dr. Gilberto Mendes Rios
Delegado da Receita Federal

Cumprimentando-o, por ordem de Dra. Juliana Couto Ramos Sarda, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, os slides para apresentação de Dra. Juliana Couto no evento de amanhã, dia 30/09/2020.

Em função das possíveis diferenças visuais no documento a depender do software utilizado e sua respectiva função, estamos encaminhando nos formatos odp (LibreOffice)

e ppt (Microsoft Office) - além do pdf, que normalmente consiste na alternativa mais segura, em termos de visualização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail e seus anexos.

Atenciosamente,
Magdalena Medeiros
CAO Criança e Adolescente
Ministério Público da Paraíba

 **MPPB - CAO CAE - Projeto Fortalecendo o FIA - apresentação - 30-09-2020.odp**
3 MB

 **MPPB - CAO CAE - Projeto Fortalecendo o FIA - apresentação - 30-09-2020.ppt**
3 MB

 **MPPB - CAO CAE - Projeto Fortalecendo o FIA - apresentação - 30-09-2020.pdf**
3 MB

Programação do evento do dia 30/09/2020

Tema	Palestrante	Temo Dispponivel			Tempo Total
		Início	Término	Minutos	
Abertura	José de Assis Ferraz Neto (Superintende da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal)	15:00:00	15:10:00	00:10:00	00:10:00
Projeto Fortalecendo o FIA	Dra. Juliana Couto (Coordenadora do CAO-Criança e Adolescente – MPPB)	15:10:00	15:30:00	00:20:00	00:30:00
Resultados da Campanha Destinação 2020	Gilberto Mendes Rios (AFRFB)	15:30:00	16:00:00	00:30:00	01:00:00
Painel com a Situação dos Fundos	Gilberto Mendes Rios (AFRFB)	16:00:00	16:20:00	00:20:00	01:20:00
Intervalo		16:20:00	16:30:00	00:10:00	01:30:00
Como Solucionar as Inconsistências nos Registros de Fundos na RFB e no CONANDA	Thaísia Laura Dias Dos Reis Varginha-MG (DRF)	16:30:00	17:20:00	00:50:00	02:20:00
Encerramento	COEGEMAS-PB	17:20:00	17:30:00	00:10:00	02:30:00